

CONTRATO Nº 838018306100-02
PROCESSO Nº 8380183061

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 838018306100, CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS
METROPOLITANOS - CPTM E A MULTILIXO
REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES
LTDA.**

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais, e, de outro lado, a empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ nº 01.382.443/0001-57, com sede em São Paulo/SP, na Rua Ushikichi Kamiya nº 3.555 - Parque Casa da Pedra, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) E OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO GERADOS NAS ATIVIDADES DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DA CPTM, CLASSIFICADOS COMO NÃO PERIGOSOS DA CLASSE II -A- NÃO INERTES, COM UTILIZAÇÃO DE CONTEINER COM TAMPA E RODÍZIOS ARTICULÁVEIS**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das normas internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade da CPTM, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 3 (três) meses, conforme Anexo 1 – Cronograma Físico - Financeiro, deste instrumento.

2 VALOR

- 2.1 O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 319.497,09 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), na base maio/2019.

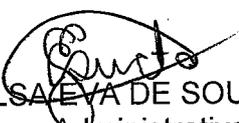
3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 838018306100 e do Termo de Aditamento nº 01, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**


GILSA COSTA DE SOUZA COSTA
Diretora Administrativa e Financeira
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 955.679.681-91
RG nº 4019520-SPTC-GO


PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 144.051.718-58
RG nº 21.448.592-4

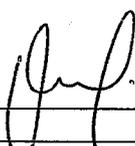

JOSIVAL DUARTE DE SOUZA
Gerente Administrativo
josival.souza@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº: 003.579.268-03
RG nº: 9.505.015-2

Pela **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA:**


Danilo Urias
Diretor Operacional
DANILO URIAS REIS DE LIXO LTDA
Diretor
danilo@multilixo.com.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº: 309.458.258-38
RG nº: 41.708.797-4

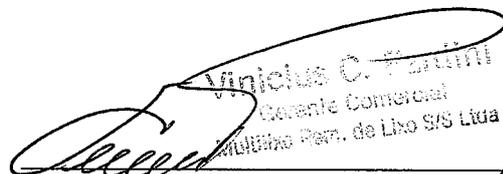
TESTEMUNHAS:

1)



Edimilson Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativo
Gerência de Contratações e
Compras - GFC

2)


Vinicius C. Partini
Gerente Comercial
Multilixo Rem. de Lixo S/S Ltda

Rua Boa Vista, 185 – São Paulo / SP – Brasil



ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 838018306100

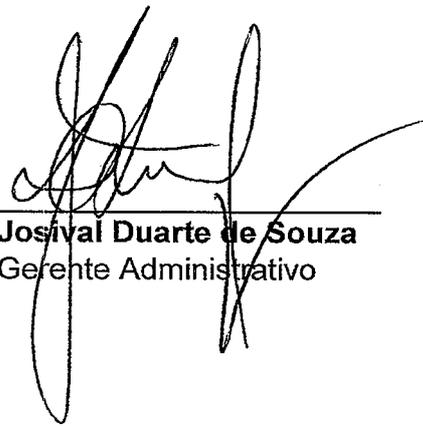
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Aditamento n° 02 ao contrato n° 838018306100 para Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares [RSD] e os originários da varrição gerados nas atividades das instalações operacionais e/ou administrativas da CPTM, classificados como Não Perigosos da Classe II – A – Não Inertes, com utilização de contêiner com tampa e rodízios articuláveis.

Mês	Principal - P0	Reajuste	Total
19	R\$106.499,03	R\$2.538,83	R\$109.037,86
20	R\$106.499,03	R\$2.538,83	R\$109.037,86
21	R\$106.499,03	R\$2.538,83	R\$109.037,86
Total	R\$319.497,09	R\$7.616,49	R\$327.113,58

Reajuste aplicado de 0,023839 data-base: maio/2020



Josival Duarte de Souza
Gerente Administrativo

ANEXO 2**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 838018306100****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADO: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 838018306100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) E OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO GERADOS NAS ATIVIDADES DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DA CPTM, CLASSIFICADOS COMO NÃO PERIGOSOS DA CLASSE II –A– NÃO INERTES, COM UTILIZAÇÃO DE CONTEINER COM TAMPA E RODÍZIOS ARTICULÁVEIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58


RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x

Cargo: x-x

CPF: x-x

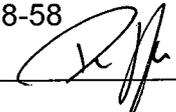
Assinatura: x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

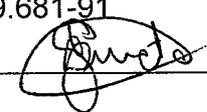
CPF: 144.051.718-58

Assinatura:  _____**Pelo contratante:**

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

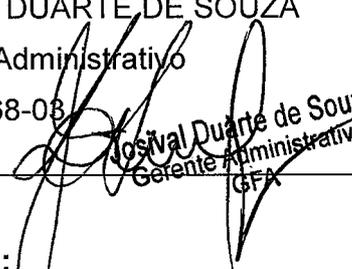
CPF: 955.679.681-91

Assinatura:  _____**Pelo contratante:**

Nome: JOSIVAL DUARTE DE SOUZA

Cargo: Gerente Administrativo

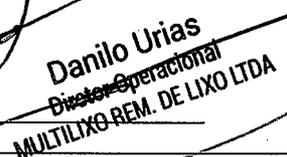
CPF: 003.579.268-08

Assinatura:  _____
**Pela contratada:**

Nome: DANILO URIAS PEREIRA

Cargo: Diretor

CPF: 309.458.258-38

Assinatura:  _____


ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura:  _____